CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO
DIREÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL Nº 04/2020

DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO SERVIÇO SOCIAL ESCOLAS

A Diretoria Acadêmica do entro Universitário - UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do Curso de Graduação de Serviço Social para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no **Projeto de Extensão Serviço Social nas Escolas – IMPLANTANDO UM PROJETO MODELO DE INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO ENTORNO DA UNIFAMETRO** no período de 02 a 09 de março de 2020.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto de Extensão “Serviço Social nas Escolas” é uma iniciativa da Coordenação Do Curso de Serviço Social e tem como principais objetivos: contribuir para a formação do assistente social no espaço sócio ocupacional da escola; articular o ensino, a pesquisa, extensão e campo de estágio para os alunos do Curso de Serviço Social da UNIFAMETRO na educação.

A escola deveria ser um lugar seguro, tanto para a criança como para o adolescente. Contudo, em muitos casos não é. Crianças e adolescentes já não se sentem seguros na escola ou no seu entorno. O Relatório “O que elas dizem? ” produzido pela Visão Mundial e o Instituto Igarapé em 2016, revela que 40% delas disseram não sentir-se seguras onde estudam, 80% delas presenciaram brigas na escola, 30% já sofreram ameaças, violência física ou verbal e 40% já tiveram aula cancelada por motivo de tiroteio ou confusão na rua. As múltiplas expressões da violência interferem no âmbito escolar nas condições de acesso, permanência e qualidade do desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes. Elas se mostram por meio da violência cultural, estrutural e física[1].

A inserção dos/as Assistentes Sociais nos estabelecimentos educacionais, em particular nas escolas de ensino fundamental e médio, tem representado, no

[1] Extraído do Guia: Comissão de Proteção nas Escolas.

atual contexto, uma demanda urgente, tendo em vista as refrações da questão social que estão repercutindo diretamente na evasão escolar.

As atividades serão realizadas sob orientação de professor-supervisor do corpo docente do Curso de Graduação em Serviço Social da UNIFAMETRO. Os alunos selecionados participarão de uma capacitação de 10h, que definirá as atividades, indicadores a ser alcançados e resultados da extensão, programadas por meio do cronograma de atividades semestral.

As atividades serão desenvolvidas em Parceria com o Centro Universitário da Grande Fortaleza (UNIFAMETRO) e a Visão Mundial que é uma Organização Não Governamental que está no Brasil desde 1975 atuando através de programas e projetos nas áreas de proteção, educação, advocacy e emergência, priorizando crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidades diversas. Esta Organização trabalha em parceria com escolas públicas por meio do projeto Conexão Escola e a Secretaria Estadual de Educação.

2) DOS CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

Haverá 02 vagas efetivas e 02 vagas para cadastro de reserva. A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção e Inscrições	02/03/2020 a 09/03/2020
Resultado das Inscrições	11/03/2020
Entrevistas	16/03 e 17/03/2020
Divulgação do Resultado	20/03/2020

4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 09 de março de 2020, mediante envio da Ficha de inscrição (modelo em anexo) e histórico escolar para o e-mail: marcia.monte@professor.unifametro.edu.br.

5) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) estar regularmente matriculado no Curso de Serviço Social, comprovado por histórico escolar.
b) ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios.

c) comprometer-se com o Projeto de Extensão e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-supervisor.

6) DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção se dará mediante a uma carta de intenções entregue juntamente com a inscrição e os documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de matricula;
b) Histórico escolar do curso de graduação em Serviço Social.

6.2. Depois da análise dos materiais acima citados, os estudantes deverão participar das entrevistas, que ocorrerão nos dias **16 e 17 de março 2020.**

6.3. Serão desclassificados do processo seletivo que trata este edital, o candidato que:
a) obtiver na carta de intenções nota inferior a 7,0;
b) não entregar carta de intenções e inscrição nos dias indicados;
c) não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados nos itens 04 e 05 deste edital;
d) não comparecer ao horário marcado para entrevista;
e) não participarem integralmente das atividades previstas nesse edital.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate aplicados na sequência abaixo:
a) maior pontuação na média de nota do histórico escolar;
b) menor número de reprovação no histórico escolar.

7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **20 de março de 2020** no site da Unifametro e/ou na Coordenação do Curso de Serviço Social. Serão classificados 2 alunos para assumir as vagas e 2 alunos para cadastro de reserva. Estes últimos poderão ser convocados em caso de substituição de candidato classificado ou ampliação de vaga.

8) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

a) O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário – UNIFAMETRO nem com a instituição em que ocorrerão as atividades práticas do projeto;

b) A participação como estudante-extensionista no Projeto de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes;

c) O período da execução do projeto deste edital é de Março a Julho de 2020, podendo haver renovação entre Agosto a Dezembro de 2020, representando 120 horas (março a julho/2020)

9) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o monitor que, durante a execução do projeto:

a) não participar ativamente das atividades de ensino e extensão;
b) obtiver avaliação insatisfatória no exercício da monitoria realizada pelo professor-supervisor;
c) perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto – aluno que concluir, abandonar ou trancar o Curso de Graduação de Serviço Social do Centro Universitário – UNIFAMETRO;
d) praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

10) DA CERTIFICAÇÃO

Os monitores com presença mínima de 85% da carga horária de 120 horas receberão certificação de sua participação voluntária no Projeto. Em caso de presença menor o monitor receberá uma declaração de participação.

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso .

Fortaleza, 02 de Março de 2020.

Profª Dra. Jane Meyre Silva Costa
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social
UNIFAMETRO

ANEXO DO EDITAL Nº 04/2020
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO
PROJETO DE EXTENSÃO SERVIÇO SOCIAL ESCOLAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nº Matrícula: _____

Semestre atual: _____

Endereço: _____

Bairro: _____CEP: _____

Telefone: _____

Email: _____

Eu, _____ inscrito(a) no processo seletivo para monitoria do Projeto de Extensão Serviço Social nas Escolas "do Curso de Graduação em Serviço Social do CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFAMETRO com os dados especificados acima, declaro ter conhecimento e aceito os termos do Edital de Seleção bem como comprometo-me, sendo aprovado, a: dedicar-me às atividades do curso de graduação e do Projeto de Extensão; dedicar 5 horas semanais às atividades do projeto, conforme as orientações[2].

Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

[2]A Ficha deverá ser enviada para o e-mail coordenacaoservicosocial@unifametro.edu.br até às 23h59min do dia 09 de março de 2020.